

INFORMATIVO GERAL - Ensino Curricular Bílingue Fundamental I (1º ao 5º ano) / 2020

1) Horários de início e término das aulas:

✓ Matutino: 7h10 às 12h30

Plantões (1º ao 3º ano): 7h às 7h10min

✓ Vespertino: 13h30min às 18h50

Plantões (1º ao 3º ano): 13h às 13h30min

Com relação aos plantões:

✓ Os estudantes do 1º ao 3º ano devem aguardar professores (no início da aula), única e exclusivamente nas salas de plantão.

✓ Apenas deverão fazer parte do plantão, crianças cujos pais necessitam (devido horário), entregar seus filhos mais cedo e buscar mais tarde.

1.1) Horários de recreio:

✓ Recreio: 9h40 às 10h às 16h às 16h20.

✓ Quanto aos lanches: Incentivamos sucos, sanduíches e frutas. Solicitamos que não enviem balas, chicletes, salgadinhos tipo chips e sucos ou refrigerantes em garrafas de vidro.

2) Matriz Curricular:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL = 30h/a				
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
Língua Portuguesa	7	7	7	7	7
Artes e música	2	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	2	2
Matemática	7	7	7	7	7
Ciências	3	3	3	3	3
História	1	1	1	1	1
Geografia	1	1	1	1	1
Língua Inglesa	1	1	1	1	1
Educação Socioemocional	1	1	1	1	1
Bílingue	5	5	5	5	5

3) Avaliação:

✓ Acreditamos em uma avaliação formativa e processual, sendo esta, registrada de forma semidescritiva (no 1º e 2º ano) e via notas (de 3º ao 5º ano).

✓ As datas das avaliações do 3º ao 5º ano são avisadas, via agenda. Porém, caso o professor julgue necessário, serão realizadas avaliações sem aviso prévio.

3.1) Recuperação Paralela:

O programa de Recuperação de Conteúdos e de Notas ocorre da seguinte forma:

Recuperação Paralela: Consiste em uma aula semanal, no contra turno, nos Componentes Curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. São encaminhados às aulas, os estudantes que apresentarem dúvidas/dificuldades que merecem atenção e mediação diferenciadas do espaço da sala de aula, por um período mais longo. Nestas aulas, a professora de recuperação trabalha com conteúdos da série (com material didático específico), esclarecendo dúvidas de cada estudante, não havendo aferição de nota.

Recuperação de Conteúdos (RC): Sempre que o estudante obtiver numa avaliação, nota inferior a 6,0 deverá recuperar o conteúdo. No momento de entregar uma avaliação corrigida, em sala, o professor oportunizará a todos os estudantes, a revisão dos conteúdos da referida avaliação, esclarecendo dúvidas.

Sobre a Recuperação Trimestral (RT): Conforme calendário anual, antes da entrega dos boletins de cada trimestre, haverá um momento para revisão de conteúdos, bem como aplicação de Provas de Recuperação, envolvendo os conteúdos revisados. Terão direito a essa prova de recuperação os estudantes que obtiverem média trimestral abaixo de 6,0.

Os conteúdos das Provas de Recuperação serão aqueles já contemplados no trimestre. Por isso, é fundamental reforçar, junto aos estudantes, a importância do hábito de estudo diário.

A recuperação trimestral (RT) é a única recuperação que afere nota, sendo que:

- A nota da prova de recuperação substituirá a média de cada trimestre.

- Caso a nota da prova seja inferior à média do trimestre, será desconsiderada.

3.2) Pontuações trimestrais:

Ensino Fundamental, do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) ano				
Trimestre	Avaliação 1 (Av1)	Avaliação 2 (Av2)	Avaliação 3 (Av3)	Nota do Trimestre (NT)
1º	10	10	10	30
2º	10	10	10	30
3º	15	10	15	40

Dica: Caso prefira converter em média/nota, divida a pontuação do 1º e 2º trimestre por 3 e do 3º trimestre por 4. A nota mínima necessita ser 6.

Aprovação: Será aprovado o aluno que

- atingir 60% de rendimento e 75% de frequência nas aulas e atividades do colégio;

$$1^\circ \text{ Trimestre: } NT_1 = Av_1 + Av_2 + Av_3$$

$$2^\circ \text{ Trimestre: } NT_2 = Av_1 + Av_2 + Av_3$$

$$3^\circ \text{ Trimestre: } NT_3 = Av_1 + Av_2 + Av_3$$

$$N_f = NT_1 + NT_2 + NT_3, \text{ sendo que:}$$
$$N_f - \text{Nota Final}$$

- não alcançando o rendimento de 60% na soma dos pontos totais, alcançar o rendimento de 60% na nota final após prova de Recuperação final segundo a fórmula.

$N_f = N_t/3 + R_f$. Será aprovado o aluno que alcançar $N_t \geq 60$

N_f – Nota final após recuperação final

N_t – Nota final do aluno antes da recuperação final

R_f – Nota obtida na recuperação final

3.3) Segunda Chamada:

Em caso de faltas em dia de avaliações, é concedida, em situações especiais, segunda chamada para aplicação de instrumentos avaliativos aos estudantes que não realizarem as avaliações nas datas estabelecidas.

Para aplicação de avaliação em segunda chamada, é necessário:

- Agendamento, via apoio pedagógico. O professor sinaliza a ausência e o apoio realiza o agendamento (via agenda);

- No dia da avaliação, trazer:

- ✓ Cópia de atestado médico, se a ausência do estudante foi motivada por doença;
- ✓ Pagamento da taxa de avaliação de segunda chamada (via tesouraria), caso não haja apresentação de atestado médico.

4) Registro do dia-a-dia pedagógico:

Procuramos utilizar o registro pedagógico como mais uma forma de estreitar a relação entre professores, crianças e familiares. O registro também possibilita grande reflexão por parte do professor e o arquivo de nossa própria história. Atualmente nossas documentações são realizadas de forma on-line, via:

Facebook: www.facebook.com/infancia.noelias

Site institucional: <http://eliasmoreira.cneccbr/>

Instagram: [cnec_joinville](https://www.instagram.com/cnec_joinville)

5) CNEC Digital:

É imprescindível a atualização de cadastro (ou primeira inserção) na **CNEC Digital** (<http://digital.cnecceduca.com.br/>).

Este cadastro é de fundamental importância para:

- A participação dos estudantes no ENEC (Exame Nacional das Escolas Ceneccistas);
- O acesso a comunicados, atividades extras, plataforma de jogos educativos da CNEC e demais materiais.

6) Lanches: No Fundamental I, os lanches devem ser trazidos de casa ou adquiridos em nossa Praça de Alimentação (exceto para o 1º ano, que deverá trazer de casa, devido construção da autonomia).

7) Materiais escolares:

- ✓ Os materiais contidos na lista deverão ser entregues em sua totalidade, conforme orientação;
- ✓ Materiais de uso individual devem ser identificados.
- ✓ É importante a observação constante da família para melhor conservação;

8) Aniversários:

- ✓ Devido horário das aulas, a partir do Fundamental I, os aniversários não são comemorados no ambiente escolar;

✓ Autorizamos entregar convites, no ambiente escolar, para festa externa, desde que todos os alunos da turma sejam convidados, caso contrário, há crianças que se sentem excluídas/diminuídas.

9) Dia do Brinquedo:

- ✓ Ocorrerá no dia combinado pelo professor (podendo ser mensal ou sazonal);
- ✓ Enviar brinquedos identificados com nome da criança;
- ✓ Procurar não enviar brinquedos sofisticados, com pilhas ou peças pequenas.
- ✓ Não enviar, armas, espadas ou outros brinquedos que estimulem a violência.
- ✓ Eletrônicos: São proibidos no ambiente escolar. Celulares e similares não são entendidos como brinquedos e seu uso não é permitido.

10) Uniforme:

O uso do uniforme é obrigatório, sendo importante para garantir a segurança no ambiente escolar, além de oferecer praticidade e conforto durante as atividades do dia-a-dia.

- ✓ Pedimos que todo o uniforme escolar seja identificado.
- ✓ Em dias de Educação Física, é necessário usar tênis. Meninas com cabelo amarrado.

10.1) Onde encontrar:

Os uniformes podem ser adquiridos nas seguintes lojas:

Bekos Confecções: Rua Pe Kolb, 1485 - Anita Garibaldi / 3433-5964.

Mozza Uniformes: Av. Cel Procópio Gomes, 105 - Bucarein / 3422-7311.

11) Biblioteca:

- ✓ A partir do mês de março, as crianças tem acesso à biblioteca (semanalmente).
- ✓ Serão acompanhadas pela professora (1º ao 3º ano), no período de aula, podendo realizar o empréstimo de dois livros por semana.
- ✓ No 4º e 5º ano, incentivamos a frequência ao espaço de forma autônoma.
- ✓ Solicitamos aos senhores a colaboração quanto ao:
 - Incentivo ao momento de leitura, lendo para/com a criança;

- Estímulo pelo zelo ao livro, guardando-o em local adequado;

- Prazo de entrega: acompanhando as datas de devolução/ via agenda (há multa em caso de atraso).

Obs.: O extravio ou perda do livro determinará reposição de um novo exemplar com o mesmo título.

12) Comunicação família e escola:

Dando continuidade a adaptação realizada em 2019, os comunicados serão enviados aos pais via post, com acesso na CNEC digital. Via agenda, serão enviados comunicados mais peculiares àquela criança ou turma.

E-mails também poderão ser usados, sendo assim, é importante mantê-lo atualizado, via cadastro realizado na secretaria.

13) Autorizados a retirar a criança do ambiente escolar (1º ao 3º ano):

No ato da matrícula (ou rematrícula), os familiares necessitam informar à secretaria os responsáveis autorizados à retirar a criança do ambiente escolar. A secretaria escolar deve ser informada de qualquer alteração.

14) Carteirinha escolar:

Para realizar a 1ª via, é preciso entregar uma foto 3x4 atualizada, na secretaria escolar.

Caso seja necessário realizar a 2ª via, é necessário entregar uma foto 3x4 atualizada, na secretaria escolar e pagar uma taxa, na tesouraria.

Em ambos os casos, assim que a carteirinha estiver pronta, será entregue em sala de aula.

15) Disciplina e respeito às regras:

- ✓ Primamos por um espaço sadio de desenvolvimento infantil e aprendizagem;
- ✓ Uso de palavrões, agressão física ou emocional são proibidos;
- ✓ Caso ocorram, cumprimos o que preza o regimento escolar.

16) Professores das aulas complementares:

Música: Sandro Maia

Artes: Márcia Morsch

Educação Física: Andréia Friedrich (1º ao 3º ano) e Auricléia Hostin (4º e 5º ano)

Língua Inglesa: Ana Paula Rezende Beppler (1º e 2º ano), Tatiane Serpa (3º, 4º e 5º ano matutino) e Elisângela Krauss (5º ano vespertino)

Bilíngue: Ana Paula Rezende Beppler (1º e 2º ano) e Tatiane Serpa (3º ao 5º ano)

17) Família e escola:

✓ Disponibilizamos encontros entre família e escola, para: entrega dos trabalhos e avaliações, reunião de pais e professores, atividades de integração, entre outros.

✓ Enfatizamos que a presença dos pais, nas reuniões e encontros, é indispensável.

✓ Sempre que houver necessidade de conversas individuais, favor agendar dia e hora via e-mail da secretária Márcia.

✓ Sugerimos que esta procura ocorra assim que a família perceber a necessidade, não aguardando o dia de reuniões de pais, onde tratamos de questões mais gerais.

Secretária – Márcia Carazo Ferreira

Agendamento com coordenação e orientação

0955.marciaferreira@cneec.br

Coordenação Geral – Emanuelle Santiago

Assuntos referentes ao processo de ensino ou às questões da Educação Básica em geral)

0955.emanuelledalri@cneec.br

Orientação Pedagógica - Silvia Múmic

Assuntos Disciplinares, Passeios-estudo e Eventos

0955.silviamumic@cneec.br

Orientação Pedagógica - Paulo Becher Jr

Assuntos de Aprendizagem e Rendimento Escolar

0955.paulojunior@cneec.br

Demais informações: *vide regimento interno ou entre em contato com a Coordenação*

Pedagógica:

(*Emanuelle / 0955.emanuelledalri@cneec.br*).